

CPI DAS ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO N° , DE 2009

(Deputado Hugo Leal)

Requer seja convidado o subsecretário de Segurança na Área de Modernização de Tecnologia da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro Edval de Oliveira Novaes Junior.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o subsecretário de Segurança na Área de Modernização de Tecnologia da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro **EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR** para prestar informações acerca dos equipamentos de escuta utilizados por órgão de segurança no Rio de Janeiro e para prestar explicações acerca de possível contato seu com juiz da Vara Criminal de Itaguaí Rafael Oliveira Fonseca.

JUSTIFICATIVA

CC82FD3526

Ao longo das últimas semanas, os caminhos da CPI mudaram significativamente. Previa-se a apresentação do relatório no mês de março, encerrando, por conseguinte os trabalhos deste colegiado. Contudo, em virtude do encaminhamento de informações solicitadas por esta CPI somente quando do encerramento dos trabalhos da Comissão, o Pleno da CPI julgou por bem dar prosseguimento aos trabalhos com o propósito de estudar o material encaminhado além de promover diligências outras necessárias a confecção de relatório mais denso acerca de escutas clandestinas.

Não obstante a apuração de possíveis irregularidades no tocante ao uso da ferramenta da escuta telefônica, também é importante terem os membros deste colegiado informações quanto aos equipamentos de escuta utilizados no Rio de Janeiro e quanto a possível contato com juiz da Vara Criminal de Itaguaí Rafael Oliveira Fonseca. Dessa forma, solicita-se seja convidada a autoridade acima discriminada responsável pela área de tecnologia da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, em de março de 2009.

Deputado HUGO LEAL

CC82FD3526

